



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Prorrogação da validade do Edital 34/2019 - DGBR/RIFB/IFB, de 22 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria IFB nº 883, de 02 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, resolve:

I - **PRORROGAR**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2020, a validade do **Edital 34/2019 - DGBR/RIFB/IFB, de 22 de novembro de 2019**, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: INFORMÁTICA (20H/S), publicado no site <http://www.ifb.edu.br>, conforme resultado final publicado em 23 de dezembro de 2019, e em consonância com as disposições da Lei nº 8.745/1993 e da Lei nº 8.112/1990.

(documento assinado eletronicamente)

FÁBIO FERNANDO FERREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Brasília
Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Fernando Ferreira Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGBR, em 22/12/2020 12:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200125
Código de Autenticação: 36e38e7982

